

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 995/2025

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço, de Ozias Moisés Da Cunha Fernandes, que se encontrava em situação Licença sem Vencimento, Técnico Nível I, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de Saúde da Praia.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 02 de julho 2025

Ozias Moisés Da Cunha Fernandes, Técnico Nível I, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto á Delegacia de Saúde da Praia em situação de licença sem vencimento pelo período até 2 (dois) anos desde o dia 01 de agosto de 2024, autorizado a regressar antecipadamente ao serviço, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 48º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal De Contas aos 27 de agosto de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 05 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.